



Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06  
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com  
www.saodomingos.go.leg.br

Ata da **Quarta** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **agosto** de **2021**. Aos **26** dias do mês de **agosto** de **2021**, às **18:00 (dezoito horas)** no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a **Quarta** Sessão Ordinária do mês. Presentes as edilidades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Ismael Silva Moreira (PL), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Jonas Cardoso de Lima (PODE), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Roberson Oliveira de Carvalho (PP), Wagner Gonçalves de Oliveira (PL) e Yuster de Moura Oliveira (PP). Após constatar a presença de todos os vereadores, o Presidente Roberson Oliveira de Carvalho declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo a mesma aprovada em Plenário. Logo após, o presidente comunicou que o momento era oportuno às **Proposições**. O Vereador Wagner fez a leitura da Indicação nº 044/2021 de autoria do Vereador Yuster, onde indica ao Prefeito Cleiton Gonçalves Martins a manutenção e o cascalhamento da estrada da região e vizinhanças da fazenda PEDRA DE AMOLAR, nas proximidades do Morro do Moleque. Na sequência o Presidente Roberson franqueou a palavra em **Tema Livre**. Fez uso da tribuna o Vereador Yuster onde falou da necessidade de se tomar medidas de combate à dengue, tendo em vista que estão ocorrendo casos antes do período chuvoso, o que poderá se agravar quando este período chegar, com isso requereu do Presidente Roberson a convocação do Sr. Jonas, chefe de endemias. Sobre as estradas, falou que algumas encontram-se intransitáveis, citando exemplo a da região do Genipapo, salientando que na região do Fundá um morador informou que terá que mudar para a cidade, devido em casos de saúde não ser possível tomar medidas urgentes, devido a situação precária da estrada; falou também da

Atas 2021

163



Estado de Goiás  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06  
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com  
www.saodomingos.go.leg.br

precariedade da estrada da região Pedra de Amolar, onde um produtor não está conseguindo desenvolver a apicultura por este problema. Logo após o Vereador Jonas fez uso da tribuna o Vereador Jonas, onde disse que o município recebeu uma emenda de 500 mil reais para a pavimentação asfáltica da estrada do Distrito Estiva e que futuramente mais duas emendas serão destinadas ao referido distrito, uma quadra coberta e uma academia pública ao ar livre. Sobre o asfaltamento da GO-110 disse que o Governador deixou claro que será realizado somente até o Distrito Estiva, mas que o mesmo garantiu se empenhar, juntamente com alguns deputados para conseguir estender até a cidade de São Domingos, salientando que o município só tende a perder com a falta de asfalto, pois as pessoas preferem resolver suas questões usando estradas pavimentadas. Em seguida falou da necessidade de cascalhamento da estrada do Quati, reparos nas estradas do Barreiro de Baixo, da Vaqueta, Tabuleiro Grande, Cabeça até sair no município de Guarani. E salientou que já fez algumas indicações neste sentido, mas que até o momento não foram atendidas, mas que sabe da dificuldade que o município vem enfrentando, e disse que mais um pouco de esforço será possível. Falou da também da necessidade de fiscalizar o transporte escolar, pois tem que estar de acordo às necessidades de promover a segurança dos alunos. Na sequência o Vereador Ismael cobrou do Secretário Municipal de Transportes e do Prefeito manutenção da estrada da Manguiha, pois moram muitos pequenos agricultores que contribuem para o município, citando como exemplo o Sr. Quinca que todos os anos distribui vários carros de melancia para as pessoas, e salientou os Pereiras não são melhores, pois assim como eles pagam imposto os moradores da Maguiha também pagam. Falou também da necessidade de manutenção da ponte do Quati e da ponte e estrada do Tabuleiro Grande. Na sequência o Presidente Roberson falou que o



Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06  
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com  
www.saodomingos.go.leg.br

Deputado José Mario garantiu que lutará pelo asfaltamento da GO-110 e que inclusive os mesmo já fez pedido de licitação pelo Governo. E falou da importância de montar parcerias com parlamentares de Formosa-GO, pois manifestaram o desejo de unir esforços com os parlamentares do Nordeste Goiano. Em seguida o Vereador Odair fez uso da tribuna, dizendo que ouvindo os questionamentos de manutenção de estradas feitas pelos Pares que o intercederam, disse que isto se deve à falta de planejamento da administração, onde o próprio Secretário de Transportes teve que manejar o maquinário por falta de operador, e que também se deve à crise e à pequena quantidade de patrol para atender à demanda. Ressaltando que a administração só vem atendendo aos proprietários com poder aquisitivo maior, que custeiam o diesel e a alimentação dos operadores. Logo após o Presidente convidou o Secretário de Administração e Finanças Victor Gomes da Costa para tirar dúvidas sobre o Projeto de Lei nº 011/2021 do Executivo que "Institui o programa de Parcerias Público Privadas e Concessões do Município de São Domingos, Goiás e dá outras providencias.". O Secretário se colocou à disposição para responder às perguntas das edilidades. O Vereador Jonas indagou o motivo de o projeto ter vindo em regime de urgência, salientando que sempre vem questionando sobre isso nos projetos anteriores estão vindo sempre com urgência, não dando a oportunidade de os vereadores analisarem e votarem com mais certeza, assim como o Par Odair falou sobre a questão de ser ter planejamentos para o bom desenvolvimento da manutenção das estradas, é necessário também ter planejamento na análise das matérias com mais tempo para serem analisados, e se sugeriu que entrar com uma Emenda no projeto acima citado para que os atuais portadores de concessões de bens públicos que sejam assegurados os seus direitos e deveres conforme assinando as concessões. Em seguida o Presidente respondeu ao

*Adair P. Serradine*



Estado de Goiás  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06  
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com  
www.saodomingos.go.leg.br

Vereador Jonas que cobrou do Executivo o envio do projeto com tempo hábil. Logo após o Vereador Odair informou que o Regimento prevê a opção de projetos tramitarem em regime de urgência. E o Vereador Aristerdan falou que o projeto não se trata somente da criação de um conselho e que precisa ter a discriminação dos percentuais. O Secretário Vitor disse que o projeto trata de uso de áreas públicas e de exploração das mesmas e que visa apenas regulamentar a lei federal e que os percentuais constarão nos Editais licitatórios, assim como os prazos, entre outras informações, explicando que atualmente o município não tem regulamentação sobre a exploração de uso de áreas públicas, citando como exemplos empresas de jet ski que poderiam contribuir se instalando no município. Em seguida os vereadores discutiram algumas dúvidas juntamente com o Secretário Victor e depois o Vereador Ismael perguntou se este projeto permitirá que as empresas consigam repor o que investiram. Obtendo como resposta que sim, citando como a Usina Fotovoltaica, onde ao invés do município pagar mensalmente para a ENEL (empresa fornecedora de energia elétrica) pagará para uma empresa financiar, porque o município não tem esta condição inicialmente, e que após o pagamento das parcelas à financiadora, o município será beneficiado porque a usina fotovoltaica que será construída pertencerá ao município. Logo após o Vereador Odair questionou o Secretário Victor se a lei retroagirá às concessões de uso atuais. O Secretário Victor pediu permissão ao Presidente para que o Assessor Jurídico Dr. Franklyn respondesse a esta pergunta. Após a permissão o Dr. Franklyn disse que esta lei não retroagirá às concessões que já foram dadas por leis anteriores. Sobre a questão dos percentuais, disse que não está discriminado neste projeto, devido depender de cada situação, informando que este projeto visa apenas dar regular e fiscalizar as concessões e parcerias público-privadas. Após discussão sobre este



Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06  
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com  
www.saodomingos.go.leg.br

projeto o Vereador Odair perguntou ao Dr. Franklyn se o município vai gastar com a implantação da empresa da usina fotovoltaica. Obtendo como resposta que não, porque a empresa vai ter o benefício de vender energia à ENEL e o município ao invés de pagar à ENEL, pagará o financiamento da usina fotovoltaica e que após a sua quitação o município terá um novo patrimônio que renderá lucros. Continuando o Vereador Odair questionou o motivo do projeto ter vindo em regime de urgência. Obtendo como resposta pessoal que é devido ser um projeto que trará muitos benefícios para o município. Logo após o Presidente Roberson convidou o Secretário Municipal da Educação Antonilson Pereira dos Santos para fazer uso da tribuna. O Secretário Antonilson disse que em relação aos cinco ônibus novos estão sendo priorizados em regiões mais críticas e que no São João o ônibus estava entrando poeira pela porta traseira, mas que o proprietário já arrumou, e que o ônibus da região das Lages foi substituído. Em seguida o Vereador Jonas perguntou se na licitação vem determinando o ano do veículo de dez anos. Obtendo resposta que as licitações seguem as normas do DETRAN e informou que após vistoria pelo citado órgão o veículo pode rodar por mais dez anos. Logo após o Vereador Aristerdan perguntou ao Secretário Antonilson se realmente o município possui em caixa o valor de 800 mil reais do transporte escolar. Obtendo como resposta que tem aproximadamente este valor. Continuando, perguntou ao secretário se os professores são contratados através de MEI. Obtendo como resposta, que sim. O Vereador Aristerdan indagou ainda ao secretário se existia outros funcionários da educação contratados como MEI. Obtendo como resposta, que as merendeiras e faxineiras. Em seguida o Vereador Odair comentou que os professores vem perdendo vários direitos trabalhistas contratados na modalidade de MEI e perguntou ao Secretário Antonilson se existe outra forma de contratá-los. Obtendo como resposta que houve

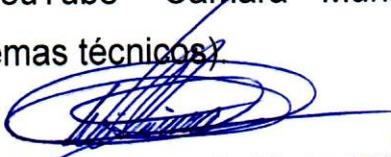


Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06  
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com  
www.saodomingos.go.leg.br

uma denúncia e que seria feito o concurso público e que só está dependendo da autorização do juiz. Continuando o Vereador Odair sugeriu destinar os cinco ônibus do programa Caminho da Escola às linhas de maior extensão. Obtendo como resposta que está fazendo o possível para atender às solicitações e que após reunião soube de uma previsão de que o município será contemplado com mais ônibus. Em seguida o Vereador Jonas perguntou ao Secretário Antonilson se o mesmo tem previsão de quando a escola municipal do Distrito Estiva será reformada. Obtendo como resposta que está sendo feito o levantamento de todos os prédios públicos que precisam ser reformadas e que a citada escola está incluída. Logo após o Vereador Odair perguntou se houve um acúmulo do valor da merenda escolar assim como houve com a verba do transporte escolar. Obtendo como resposta que não, por falta de documentação do ano de 2015 este recurso foi cortado e que a única solução adotada foi ajuizar os responsáveis da época. Em seguida o Presidente encerrou o Expediente e solicitou que fosse feita a leitura da Matéria da Ordem do Dia. Foi submetido à 1ª discussão e 1ª votação o Projeto de Lei nº 010/2021 do Executivo que “Dispõe sobre a criação do Núcleo de Educação em Saúde Ambiental do Município de São Domingos, Goiás e dá outras providências.”, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o Presidente Roberson agradeceu a todos pela presença, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa. (Áudio e vídeo desta sessão indisponíveis no canal do YouTube “Câmara Municipal de São Domingos-GO”, devido problemas técnicos)

  
Wagner Gonçalves de Oliveira (PL)

  
Roberson Oliveira de Carvalho (PP)

  
Atas 2021

  
168



Estado de Goiás

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06  
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com  
www.saodomingos.go.leg.br

1º Secretário

Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania)

2ª Secretária

Aristerdan Claudino Silva (DEM)

Ismael Silva Moreira (PL)

Presidente

Yuster de Moura Oliveira (PP)

Vice-Presidente

Delson Paula Serracena Araújo (PP)

Jonas Cardoso de Lima (PODE)

Odair José Ferreira da Silva (DEM)